



Assembleia de Freguesia de Montenegro


EDITAL

Ana Paula Ramos Gonçalves Machado, Presidente da Assembleia de Freguesia de Montenegro, nos termos e para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 7.º da Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5 A/2002, de 11 de janeiro), torna público que, no próximo dia 4 de novembro, pelas 17H00, no Auditório da Escola EB2,3 de Montenegro, terá lugar a sessão destinada à instalação dos novos Órgãos Autárquicos da Freguesia de Montenegro.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

Montenegro, 20 de outubro de 2025

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Montenegro,



(Ana Paula Ramos Gonçalves Machado)